

PORTARIA N.º 7276, DE 05 DE JULHO DE 2013

"Concede licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal Neusa Lurdes Dalmoro Piccoli"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Protocolo Geral do Município sob n.º 133/2013, e com base legal no artigo 122 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** a Servidora Municipal **Neusa Lurdes Dalmoro Piccoli**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativa, matrícula n.º 192, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido do dia 07 de Agosto de 2013 a 06 de Agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Julho de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.